



# cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO - TCRU N°. 11/2017 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER E A EMPRESA BOSI & FREGONA LDA-ME TENDO COMO FUNDAMENTO O ART. 65 §8° DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n°. 09.595.691/0001-98, com sede administrativa à Rodovia Cônego João Guilherme s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES, CEP: 29.705-720, neste ato representado pelo seu presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrito no CPF/MF n°. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e a empresa **BOSI & FREGONA LDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. 07.153.929/0001-66, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/n, bairro Santa Helena, Colatina/ES CEP: 29.705-720, Entrepasto Comercial da Ceasa Noroeste, Boxes n°. 07 (sete), 09 (nove), 10 (dez), e 11 (onze), neste ato representado pelo seu Representante legal, Senhor **JÂNIO VAGNER BOSI**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 969.699.207-63, residente domiciliado em Colatina/ES, neste ato denominado simples **CONCESSIONÁRIA**, conforme processo administrativo n°. 133A/2017, e a atendimento a Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, com as alterações introduzidas através das cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Página 1 de 2



# cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA  
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

A Presente alteração unilateral, tem como objeto a adequação e reajuste do valor do Termo de Concessão Remunerada de Uso – TCRU nº. 11/2017, celebrado entre as partes acima qualificadas de acordo com a previsão da Clausula Terceira do presente termo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica reajustado o valor da Tarifa de Uso – TU para R\$ 14,15/m<sup>2</sup> (quatorze reais e quinze centavos por metro quadrado).

**PARAGRAFO SEGUNDO:** conforme previsão do Parágrafo Primeiro clausula Terceira fica reajustado o valor do Rateio referente as despesas comuns – RDC para R\$ 1,49/m<sup>2</sup> (Um real e quarenta e nove centavos por metro).

Permanecem em vigor as demais disposições não alteradas por este instrumento.

Colatina, 30 de dezembro de 2021.



**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente do COINTER